



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO**

**ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº4031, através da Comissão nomeada pelo Decreto nº133/2018 no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2018, para nele fazer constar que:

**ONDE SE LÊ:**

**ITEM 14.(EDITAL) – DO PRAZO DO CERTAME E DO CONTRATO**

**14.1** – O presente procedimento seletivo terá validade de 03 (três) anos divididos em períodos de 06 (seis) meses, conforme art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.021/2018, a contar da homologação do resultado final. O presente processo seletivo perderá a validade mediante a conclusão do concurso público.

**LEIA-SE:**

**ITEM 14.(EDITAL) – DO PRAZO DO CERTAME E DO CONTRATO**

**14.1** – O presente procedimento seletivo terá validade de 02 (dois) anos divididos em períodos de 06 (seis) meses, conforme art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.021/2018, a contar da homologação do resultado final. O presente processo seletivo perderá a validade mediante a conclusão do concurso público.

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Site da Prefeitura.

**Comissão de Processo Seletivo Público  
Decreto nº133/2018**